

DECRETO N.º 40.170, DE 02/08/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato da Estagiária TAMIRIS NUNES GUAISTI, Matrícula n.º 33.949, a partir de 30/07/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal